



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 44ª SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO,
DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO
CONSUMIDOR (CJR)
DATA: 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

Às 13h12 do dia 5 de dezembro de 2023, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Marco Antonio Marcolino, presidente, Natanael Ananias, vice-presidente, Eduardo Simões, Juninho Boi e Missionária Pokaia, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 44ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR) no exercício de 2023. Em seguida, foi cumprida a seguinte pauta: **1** Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações na discussão, a **ata da 43ª sessão semanal da comissão no exercício de 2023**, realizada em 28 de dezembro de 2023; **2 Análise de matéria em trâmite, em regime ordinário, com prazo de relatoria prorrogado até o prazo da comissão: 1º/02/2024: 2.1 Projeto de Lei nº 85/2023**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete), em motocicleta e motoneta do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências. O parecer, concluindo pela normal tramitação, do relator Marco Antonio Marcolino foi aprovado por unanimidade. Na discussão, o relator explicou que projeto em questão é muito importante para regulamentar os serviços de mototáxi e motosserviço no município, no entanto, constam várias regras a serem cumpridas pelas empresas desse segmento, entre elas, o ano de fabricação das motocicletas e o regime de contratação de funcionários. Disse ter emitido parecer pela normal tramitação para que a Casa convoque as partes interessadas para discussão sobre a proposta e os critérios estabelecidos, principalmente aquele em relação ao ano de fabricação dos veículos. Finalizando, ressaltou a importância de ampliar o debate e resolver a questão da clandestinidade; **3 Análise de matérias em trâmite, em regime ordinário, com prazo de relatoria até 5/12/2023 e da comissão até 8/02/2024: 3.1 Moção nº 202/2023**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instituição do Programa "Não Se Cale" em Bragança Paulista, consistindo num protocolo de ações para espaços públicos e privados de lazer, que se destinem a detectar situações de agressão sexual e estabeleçam procedimentos de ação nos casos que ocorram em suas dependências. Foi aprovado pedido do relator Juninho Boi de prorrogação, para a primeira sessão de 2024, do prazo para

ATA DA 44ª SESSÃO DA CJR NO EXERCÍCIO DE 2023

emissão do parecer; **3.2 Projeto de Lei nº 87/2023**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que altera a Lei nº 4.800, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre denominação de bem público. O parecer favorável do relator Eduardo Simões foi aprovado por unanimidade; **4 Para recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão, com prazo de relatoria até 7/02/2024 e da comissão até 15/02/2024: 4.1 Moção nº 203/2023**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à adoção de providências para a disponibilização de água ou a instalação de bebedouros nos eventos públicos realizados no Município. **Relator designado: Juninho Boi; 4.2 Moção nº 204/2023**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de campanha de conscientização para alertar as gestantes sobre a importância de solicitar a emissão da Carteira de Identidade de seu bebê logo após o nascimento. **Relator designado: Natanael Ananias; 4.3 Projeto de Lei nº 88/2023**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que altera a Lei nº 4.579, de 16 de agosto de 2020, para incluir a Premiação "Professor Exemplar". **Relator designado: Marco Antonio Marcolino; 5 Para recebimento, análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências: 5.1 Protocolo Geral nº 390/2023**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, referente a proposição que dispõe sobre denominação de bem público. Após a abertura do envelope e conhecimento da proposta, a comissão decidiu por analisar e emitir parecer na próxima sessão. Encerrada a pauta, o presidente **Marco Antonio Marcolino** disse se sentir honrado por ter presidido a comissão durante o exercício de 2023 e agradeceu: aos colegas da comissão, a colaboração e a assiduidade, e aos departamentos da Casa, o apoio aos trabalhos da comissão. Agradeceu também à estagiária Tamires Rodrigues Martins e desejou a todos um Feliz Natal. O vereador **Eduardo Simões** também registrou agradecimentos a todos, desejando Feliz Natal e Ano Novo com muitas realizações. A vereadora **Missionária Pokaia** agradeceu primeiramente a Deus, a todos da Casa e, em especial, ao presidente Marcolino, destacando a importância dele para a Comissão de Justiça. Agradeceu-lhe pelas orientações e ensinamentos recebidos. Igualmente, o vereador **Natanael Ananias** agradeceu a todos a colaboração, desejando um final de ano abençoado. O vereador **Juninho Boi** agradeceu e destacou a experiência e o conhecimento do presidente Marcolino com quem disse estar sempre aprendendo. Disse ter muita admiração pelo presidente Marcolino, advogado e contador, que já foi secretário municipal e também vereador por várias legislaturas. Agradeceu aos colegas, desejando que 2024 seja um ano de muita luz e prosperidade e bons sentimentos. O presidente **Marcolino**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

agradeceu as palavras elogiosas, dizendo que as recebia como presente de aniversário, comemorado no dia anterior. Destacou a importância de saber ouvir, disse que tenta fazer o melhor sempre, mas está sempre aprendendo com todos. Mencionou que há muita luta, mas também muita satisfação pelas realizações. Disse ter um bom relacionamento com todos da Casa e que os considera como a segunda família dele. Finalizando, registrou que os trabalhos da comissão retornam em fevereiro de 2024, no entanto o trabalho dos vereadores continua e a população será atendida pela Câmara Municipal e pela Prefeitura. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi declarada encerrada às 13h30. Em se tratando da última sessão do exercício de 2023, foi aprovada por unanimidade, sem manifestações na discussão, a ata da presente sessão. De tudo quanto houve, eu, Thereza Paula de Moraes Lugli Thereza Paula de Moraes Lugli, Assistente de Gestão Legislativa A, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Durante a sessão foi registrada a presença do Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos, Chefe de Divisão de Assuntos Parlamentares, do jovem Luís Eduardo Sabatini, estagiário, ambos da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, do cidadão Luís Carlos Rojas do Amaral, participante do Curso Preparatório para Pré-Candidatos ao Cargo de Vereador – Precaver, e da Dra. Wanessa de Figueiredo Giandoso. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Erika Regina Leonetti e Thereza Paula de Moraes Lugli, do Departamento Legislativo, e Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional. Acompanharam a sessão os assessores de vereador José Henrique Bressane e Giovanna Soares Ardanuy, bem como a estagiária Tamires Rodrigues Martins. Casa do Poder Legislativo, 5 de dezembro de 2023.


MARCO ANTONIO MARCOLINO
Presidente


NATANAEL ANANIAS
Vice-Presidente


EDUARDO SIMÕES
Membro


JUNINHO BOI
Membro


MISSIONARIA POKAIA
Membro